



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 097/2017-000049
ASSUNTO: Ata de Adesão ao Registro de Preços nº 007/2017
PROCESSO CARONA Nº 008/2018

Ao Ilustre Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Rogério Adriano da Silva
Nesta,

Vem a esta Procuradoria, para exame e parecer, os autos de Adesão à Ata de Registro de Preços nº007/2017 , oriunda do Processo acima enumerado, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção diversos, material hidráulico, elétrico e de pintura, objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, com fulcro da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e ao Decreto nº 7.892/2013.

DA ADESÃO:

Esta adesão presta-se à contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de materiais de construção diversos, material hidráulico, elétrico e de pintura, estando subordinada à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto nº 7.892/2013, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória abordada (Pregão), objetiva a fornecimento de peças que possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Após exame criterioso dos itens que compõem todo procedimento de Adesão e em consonância as constatações de veracidade documentais quanto à regularidade do Procedimento, entendo que o mesmo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 34.671.057/000-34

está de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Diante todo o exposto, o processo encontrasse regular, propondo o retorno do Processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

“Salmo..23 ”o senhor é o meu pastor e nada me faltará”.

Água Azul do Norte, 28 de Dezembro de 2018.

DR. Diogo Pirely Caldas de Oliveira
Procuradora Municipal
Decreto n. 005 GPMAAN/2018
OAB/PA 18.254A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 34.671.057/000-34